2ª edição

ORGANIZAÇÃO:

DECORANDO A LEI SECA

Vade Mecum de QUESTÕES ENAM

EDITORA RIDEEL
Quem tem Rideel tem mais.

APRESENTAÇÃO

A Editora Rideel, reconhecida no mercado editorial pela excelência de seus Vade Mecuns, apresenta a 2ª edição do *Vade Mecum de Questões – ENAM*.

Conscientes da dificuldade de memorizar detalhes dos artigos de Códigos e Leis exigidos em concursos, a criação do *Vade Mecum de Questões – ENAM* surgiu com o intuito de possibilitar que todos que estejam se preparando para concursos possam ler a lei seca realizando questões (o que, inegavelmente, torna essa parte do estudo muito mais dinâmica).

Por meio da metodologia exclusiva da plataforma, as questões são organizadas para permitir que o candidato se depare (quando possível) com diversas assertivas extraídas de concursos, abordando o mesmo artigo. O objetivo é mostrar quais são os pontos de cada dispositivo que são mais cobrados e, consequentemente, merecem maior atenção.

A FGV, banca responsável pelo ENAM, possui como padrão de questões a abordagem do teor dos dispositivos legais por intermédio de casos concretos. Ao realizar a leitura das assertivas presentes nesta obra, o leitor conseguirá se deparar de forma mais precisa com o modelo de cobrança de conhecimento técnico da Fundação Getúlio Vargas e os artigos mais recorrentes em certames da referida banca, o que facilitará consideravelmente as revisões para o próximo Exame Nacional da Magistratura.

Certamente, todos que utilizarem esta obra poderão alavancar de forma considerável o desempenho em provas objetivas. Em virtude das diferenças da versão digital para a física, esta última conta com adaptações que buscam se aproximar da experiência na plataforma *on-line*.

A Editora Rideel, sempre empenhada em aprimorar seus livros, e o curso Decorando a Lei Seca, preocupado em manter a excelência ao apresentar materiais pioneiros no estudo da legislação para concursos no País, estão receptivos às críticas e sugestões pelo *e-mail* sac@rideel.com.br.

Os organizadores

SUMÁRIO

Constituição Federal 1
Gabarito 67
LINDB 70
Gabarito 75
Código Civil 76
Gabarito 151
Código de Processo Civil 155
Gabarito 229
Código Penal 233
Gabarito 257
Código de Processo Penal 259
Gabarito 291
Código Tributário Nacional 293
Gabarito 300
Código de Defesa do Consumidor 301
Gabarito 310
Lei Complementar nº 35/1979 311
Gabarito 311
Decreto-Lei nº 3.365/1941 312
Gabarito 313
Lei nº 4.591/1964 314
Gabarito 315
Lei nº 4.717/1965 316
Gabarito 317
Lei nº 5.474/1968 318
Gabarito 318
Lei nº 6.015/1973 319
Gabarito 323
Lei nº 6.404/1976 324
Gabarito 325
Lei nº 6.766/1979 326
Gabarito 327
Lei nº 7.347/1985 328
Gabarito 330

Lei nº 7.960/1989 331
Gabarito 332
Lei nº 8.069/1990 – ECA 333
Gabarito 343
Lei nº 8.429/1992 344
Gabarito 354
Lei nº 8.987/1995 355
Gabarito 358
Lei nº 9.099/1995 359
Gabarito 362
Lei nº 9.279/1996 363
Gabarito 364
Lei nº 9.296/1996 365
Gabarito 366
Lei nº 9.307/1996 367
Gabarito 367
Lei nº 9.613/1998 368
Gabarito 369
Lei nº 10.741/2003 370
Gabarito 373
Lei nº 11.079/2004 374
Gabarito 378
Lei nº 11.101/2005 379
Gabarito 389
Lei nº 12.016/2009 390
Gabarito 391
Lei nº 12.850/2013 392
Gabarito 398
Lei nº 13.146/2015 – EPD 399
Gabarito 408
Lei nº 13.303/2016 409
Gabarito 415
Lei nº 13.709/2018 – LGPD 416
Gabarito 425
Lei nº 13.848/2019 426
Gabarito 428

Lei nº 13.869/2019 429
Gabarito 435
Lei nº 13.874/2019 436
Gabarito 436
Lei nº 13.966/2019 437
Gabarito 438
Lei nº 14.133/2021 439
Gabarito 449
Declaração Universal dos Direitos Humanos 450
Gabarito 453
Decreto nº 678/1992 454
Gabarito 456
Decreto nº 592/1992 457
Gabarito 458
Decreto nº 10.932/2022 459
Gabarito 463
Decreto nº 4.377/2002 464
Gabarito 465
Decreto nº 4.388/2002 466
Gabarito 467
Súmulas do STF 468
Gabarito 471
Súmulas do STJ 472
Gabarito 480
Jurisprudência 481
Gabarito 577

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1. [ART. 1º, III, CF] FGV 2023 – JUIZ DO TRABALHO (TST)

Com relação à internalização de tratados internacionais de direitos humanos e Convenções da OIT, é correto afirmar que o princípio internacional *pro homine* não se aplica no plano interno, pois não tem relação com o princípio da dignidade da pessoa humana ou o princípio da prevalência dos direitos humanos.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 1º **A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e *tem como fundamentos:***

[...]

III – **a dignidade da pessoa humana;**

2. [ART. 2º, CF] FGV 2021 – GUARDA PATRIMONIAL (PREFEITURA DE PAULÍNIA – SP)

São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo, o Executivo e o Judiciário**.

3. [ART. 5º, III, CF] FGV 2024 – AGENTE PENITENCIÁRIO (SEAP-BA)

O artigo 5º da Constituição Federal (CF) apresenta um rol de direitos e deveres individuais e coletivos.

Sobre essa temática, é correto afirmar que:

Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, ressalvados os casos de imprescindível obtenção de confissão da prática de um crime.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º [...]

III – **ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;**

***sem ressalvas.**

4. [ART. 5º, VII, CF] FGV 2022 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (TRT – 16ª REGIÃO – MA)

João, que cumpria pena em presídio militar em razão da prática de crime, consultou o seu advogado a respeito da possibilidade de lhe ser assegurada assistência religiosa no período em que estivesse preso.

O advogado respondeu corretamente que João somente teria direito à assistência religiosa caso estivesse em um presídio civil.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º [...]

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa ***nas entidades civis e militares de internação coletiva;***

5. [ART. 5º, VII, CF] FGV 2019 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA (TJ-CE)

O Deputado Federal João apresentou projeto de lei dispondo sobre a prestação de assistência religiosa em prisões, a ser ofertada pelas confissões religiosas e sem custo para o Poder Público. Após o curso regular do processo legislativo, foi promulgada a Lei nº XX/2019.

À luz da sistemática estabelecida pela Constituição da República de 1988, a referida Lei é incompatível com a ordem constitucional, pois o caráter laico do Estado impede a assistência religiosa nas prisões.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º [...]

VII – é ***ASSEGURADA***, **nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;**

6. [ARTS. 5º, VII, E 19, I, CF] FGV 2019 – XXIX EXAME DA OAB

O diretor da unidade prisional de segurança máxima ABC expede uma portaria vedando, no âmbito da referida entidade de internação coletiva, quaisquer práticas de cunho religioso direcionadas aos presos, apresentando, como motivo para tal ato, a necessidade de a Administração Pública ser laica.

A partir da situação hipotética narrada, julgue o seguinte item.

A Constituição da República de 1988 dispõe que, nos termos da lei, é assegurada assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, de modo que a portaria expedida pelo diretor viola um direito fundamental dos internos.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º [...]

VII – **é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;**

[...]

Art. 19. **É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:**

I – **estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;**

7. [ART. 5º, XI, CF] FGV 2022 – XXXV EXAME DA OAB

O Juízo da 10ª Vara Criminal do Estado Alfa, com base nos elementos probatórios dos autos, defere medida de

busca e apreensão a ser realizada na residência de João. Devido à intensa movimentação de pessoas durante o período diurno, bem como para evitar a destruição deliberada de provas, o delegado de polícia determina que as diligências necessárias ao cumprimento da ordem sejam realizadas à noite, quando João estaria dormindo, aumentando as chances de sucesso da incursão.

Sobre o caso hipotético narrado, com base no texto constitucional, julgue o item a seguir.

A inviolabilidade de domicílio, embora possa ser relativizada em casos pontuais, não autoriza que as diligências necessárias ao cumprimento do mandado de busca e apreensão na residência de João sejam efetivadas durante o período noturno.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º [...]

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

8. [ART. 5º, XI, CF] FGV 2021 – XXXIII EXAME DA OAB

João, considerado suspeito de ter comercializado drogas ilícitas em festa realizada há duas semanas em badalada praia do Município Delta, após investigação policial, teve localizado seu endereço.

Os policiais, sem perda de tempo, resolvem se dirigir para o referido endereço, e lá chegando, às 22h, mesmo sem permissão, entram na casa de João e realizam uma busca por provas e evidências.

Segundo o sistema jurídico-constitucional brasileiro, a ação policial desrespeitou o direito à inviolabilidade domiciliar, já que, embora esse direito não seja absoluto e possua restrições expressas no próprio texto constitucional, a atuação dos agentes estatais não se deu no âmbito destas exceções.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º [...]

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, **ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador,** salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

9. [ART. 5º, XI, CF] FGV 2019 – XXVIII EXAME DA OAB

Adolfo e Arnaldo são irmãos e existe a informação de que estão envolvidos na prática de crimes. Durante investigação da suposta prática de crime de tráfico de drogas, foi deferida busca e apreensão na residência de Adolfo, em busca de instrumentos utilizados na prática delitiva.

O oficial de justiça, com mandado regularmente expedido, compareceu à residência de Adolfo às 03.00h, por ter informações de que às 07.00h ele deixaria o local. Apesar da não autorização para ingresso na residência por parte do proprietário, ingressou no local para cumprimento do mandado de busca e apreensão, efetivamente apreendendo um caderno com anotações que indicavam a prática do crime investigado.

Quando deixavam o local, os policiais e o oficial de justiça se depararam, na rua ao lado, com Arnaldo, sendo que imediatamente uma senhora o apontou como autor de um crime de roubo majorado pelo emprego de arma, que teria ocorrido momentos antes.

Diante disso, os policiais realizaram busca pessoal em Arnaldo, localizando um celular, que era produto do crime de acordo com a vítima, razão pela qual efetuaram a apreensão desse bem.

Ao tomar conhecimento dos fatos, a mãe de Adolfo e Arnaldo procurou você, como advogado(a), para a adoção das medidas cabíveis.

Sob o ponto de vista técnico, você poderá adotar a seguinte medida:

Pleitear a invalidade da busca e apreensão residencial de Adolfo, mas não a da busca e apreensão pessoal de Arnaldo.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º, CF. [...]

XI – A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, **ou, durante o dia, por determinação judicial;**

Art. 245, CPP. **As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite,** e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta.

10. [ART. 5º, XI, CF] FGV 2019 – TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO (DPE-RJ)

Maria procurou a Defensoria Pública e informou que foi surpreendida, às 12h, com o ingresso de agentes públicos armados em sua residência, contra a sua vontade, sob a alegação de que estavam procurando um criminoso.

Considerando a sistemática constitucional, o Defensor Público informou corretamente que a conduta dos agentes públicos era ilícita, pois os agentes públicos nunca podem ingressar na casa alheia sem o consentimento do morador.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XI – **a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem o consentimento do morador, *salvo em caso de flagrante delito*** ou desastre, ou para prestar socorro ou, ***durante o dia, por determinação judicial;***

LEI Nº 12.850/2013

1. **[ART. 1º, § 1º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2024 – OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR (PM-RJ)**

Matheus e Luiz, policiais militares, participaram de uma operação realizada com o objetivo de cumprir mandados de prisão preventiva em detrimento de integrantes da organização criminosa XYZ. Finda a diligência, exitosa, os policiais resolveram analisar o conceito legal de organização criminosa, no contexto dos crimes associativos.

Considerando as disposições da Lei nº 12.850/2013, é correto afirmar que se considera organização criminosa a associação estruturalmente ordenada de quatro ou mais pessoas, caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos, ou que sejam de caráter transnacional.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 1º [...]

§ 1º **Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.**

2. **[ART. 1º, § 1º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2024 – ANALISTA LEGISLATIVO – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XXII (CÂMARA DOS DEPUTADOS) – REAPLICAÇÃO**

Acerca do tratamento dispensado pelo legislador ao crime organizado, analise a disposição a seguir:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com objetivo de obter vantagem mediante prática de infrações penais cujas penas máximas sejam iguais ou superiores a 4 (quatro) anos.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 1º [...]

§ 1º **Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas,** ainda que informalmente, **com objetivo de obter,** direta ou indiretamente, **vantagem** de qualquer natureza, **mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam *superiores a 4 (quatro) anos***, ou que sejam de caráter transnacional.

3. **[ART. 2º, § 1º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2023 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XVII + XVIII (CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

A Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de prova, infrações criminais e o correspondente procedimento criminal.

A respeito do enfrentamento às organizações criminosas, de acordo com a referida lei, é correto afirmar que incorre nas mesmas penas do crime de organização criminosa quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 2º [...]

§ 1º **Nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.**

4. **[ART. 2º, § 4º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2022 – PROCURADOR DO ESTADO (PGE-SC)**

Tício, procurador do Estado de Santa Catarina, exerce atribuições de natureza tributária no Município de Criciúma, emitindo pareceres para subsidiar o processo de tomada de decisão pelo Poder Executivo, na área da saúde. Após meses de investigação, a Polícia Civil descobre que o agente público integra uma organização criminosa, em conjunto com Caio, Guilherme e Davi, especializada em roubos de veículos automotores.

Nesse cenário, para além da responsabilização pelos roubos, os indivíduos responderão pelo crime autônomo de organização criminosa, sem a incidência de causa de aumento de pena no delito de concurso necessário.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 2º [...]

§ 4º **A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços):**

[...]

II – **se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;**

5. **[ART. 3º-C, § 1º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2023 – TABELIÃO/OFICIAL DE REGISTRO – REMOÇÃO (TJ-SE)**

Fausto e Laerte integram organização criminosa formada para a prática de delitos de extorsão e estão entabulando acordo de colaboração premiada com o Ministério Público.

Relativamente ao referido acordo, é correto afirmar que será possível realizar as tratativas sobre a colaboração premiada sem a presença de advogado

constituído pelos colaboradores ou defensor público a eles nomeado;

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 3º-C. [...]

§ 1º **Nenhuma tratativa *sobre colaboração premiada* deve ser realizada sem a presença de advogado constituído ou defensor público**.

6. **[ART. 3º-C, § 3º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2023 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XVII + XVIII (CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

A Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de prova, infrações criminais e o correspondente procedimento criminal.

A respeito do enfrentamento às organizações criminosas, de acordo com a referida lei, é correto afirmar que, no acordo de colaboração premiada, o colaborador deve narrar todos os fatos ilícitos para os quais concorreu, independente de terem relação direta com os fatos investigados.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 3º-C. A proposta de colaboração premiada deve estar instruída com procuração do interessado com poderes específicos para iniciar o procedimento de colaboração e suas tratativas, ou firmada pessoalmente pela parte que pretende a colaboração e seu advogado ou defensor público.

[...]

§ 3º **No acordo de colaboração premiada, o colaborador deve narrar todos os fatos ilícitos para os quais concorreu e que *tenham relação direta* com os fatos investigados.**

7. **[ART. 4º, § 1º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2021 – JUIZ ESTADUAL (TJ PR)**

Especificamente no que toca à delação premiada, em geral, ela surge a partir da produção de acordo bilateral, materializado em um pacto, que pode ser pré-processual, inclusive com imunidade (não denúncia), ou mesmo durante o curso do processo penal ou da execução. Mas não se exclui que, preenchidos os requisitos legais, possa o juiz reconhecer os benefícios na decisão penal.

Nesse particular, quanto à delação premiada, é correto afirmar que a colaboração, independentemente da sua eficácia, deverá ser reconhecida pelo magistrado, de forma a gerar benefícios em favor do réu

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 4º [...]

§ 1º **Em qualquer caso, a concessão do benefício *levará em conta*** a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e **a eficácia da colaboração.**

8. **[ART. 4º, § 2º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2024 – ANALISTA LEGISLATIVO – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XXII (CÂMARA DOS DEPUTADOS) – REAPLICAÇÃO**

Acerca do tratamento dispensado pelo legislador ao crime organizado, analise a disposição a seguir:

Em caso de celebração de acordo de colaboração premiada, considerando a relevância da cooperação prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial, poderão requerer ou representar ao juiz a concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 4º [...]

§ 2º **Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, nos autos do inquérito policial,** com a manifestação do Ministério Público, **poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial,** aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

9. **[ART. 4º, § 3º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2023 – JUIZ SUBSTITUTO (TJ-GO)**

Hugo, José, Luiz e Raimundo são investigados em procedimento de investigação criminal instaurado pelo Ministério Público em razão de fazerem parte de organização criminosa destinada à prática dos delitos de extorsão e usura. No curso das investigações, Hugo decidiu firmar acordo de colaboração premiada com o Ministério Público.

Nesse contexto, no que diz respeito à investigação criminal e aos meios de obtenção da prova nas investigações relacionadas às organizações criminosas, é correto afirmar que o prazo para oferecimento de denúncia, relativo a Hugo, poderá ser suspenso por até doze meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Art. 4º [...]

§ 3º **O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até *6 (seis) meses*, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração,** suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

10. **[ART. 4º, § 4º, LEI Nº 12.850/2013] FGV 2022 – ADVOGADO (SENADO FEDERAL)**

Sobre as medidas investigativas admitidas pela Lei nº 12.850/2013 (Lei de Combate às Organizações Criminosas), é correto afirmar que o Ministério Público pode deixar de denunciar o líder da organização se ele

b) ***Crimes contra a humanidade;***
c) Crimes de guerra;
d) ***O crime de agressão.***

5. **[ARTS. 6º E 7º, ESTATUTO DE ROMA DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL] FGV 2024 – SOLDADO (PM-RJ)**

Observe, a seguir, a prática dos seguintes crimes:

I – João, de forma livre e consciente, realizou transferência, à força, de crianças do grupo para outro grupo com intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, enquanto tal.

II – Maria, de forma livre e consciente, praticou desaparecimento forçado de pessoas, cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque.

Para efeitos do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI) promulgado pelo Decreto nº 4.388/2002, João e Maria praticaram, respectivamente, crimes de genocídio e contra a humanidade.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

Artigo 6º
Crime de Genocídio
Para os efeitos do presente Estatuto, entende-se por "genocídio", qualquer um dos atos que a seguir se enumeram, praticado com intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, enquanto tal:
[...]
e) **Transferência, à força, de crianças do grupo para outro grupo.**
Artigo 7º
Crimes contra a Humanidade
1. **Para os efeitos do presente Estatuto, entende-se por "crime contra a humanidade", qualquer um dos atos seguintes, quando cometido no quadro de um ataque, generalizado ou sistemático, contra qualquer população civil, havendo conhecimento desse ataque:**
[...]
i) **Desaparecimento forçado de pessoas;**

6. **[ART. 29, ESTATUTO DE ROMA DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL] FGV 2023 – ANALISTA LEGISLATIVO – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XXII (CÂMARA DOS DEPUTADOS) – PROVA ANULADA**

O Tribunal Penal Internacional (TPI), criado pelo Estatuto de Roma, é competente para julgar os crimes de genocídio, os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e o crime de agressão. Por sua vez, o Brasil firmou adesão ao Estatuto de Roma e a ele submete-se, nos termos do Decreto nº 4.388, de 25-9-2002. Acerca desse Tratado Internacional, de que o nosso país é Estado parte, é correto afirmar que a prescrição dos crimes da competência do TPI ocorre de acordo com o direito interno de cada Estado parte de que seja nacional a pessoa a quem é imputado um crime.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

Artigo 29
Imprescritibilidade
Os crimes da competência do Tribunal *não prescrevem.*

7. **[ART. 69.3, ESTATUTO DE ROMA DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL] FGV 2024 – ANALISTA LEGISLATIVO – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA XXII (CÂMARA DOS DEPUTADOS) – PROVA REAPLICADA**

Acerca do Tribunal Penal Internacional (TPI), criado pelo Estatuto de Roma, e de sua relevante missão no cenário internacional, é correto afirmar que o TPI não poderá solicitar de ofício a produção de provas.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

Artigo 69
Prova
[...]
3. As partes poderão apresentar provas que interessem ao caso, nos termos do artigo 64. **O Tribunal *será competente para solicitar de ofício a produção de todas as provas que entender necessárias* para determinar a veracidade dos fatos.**

GABARITO

1. F	**3.** F	**5.** V	**7.** F
2. V	**4.** F	**6.** F	

SÚMULAS DO STF

1. [SÚM. Nº 160 DO STF] FGV 2020 – XXXI EXAME DA OAB

Ricardo foi pronunciado pela suposta prática do crime de homicídio qualificado. No dia anterior à sessão plenária do Tribunal do Júri, o defensor público que assistia Ricardo até aquele momento acostou ao processo a folha de antecedentes criminais da vítima, matérias jornalísticas e fotografias que poderiam ser favoráveis à defesa do acusado. O Ministério Público, em sessão plenária, foi surpreendido por aquele material do qual não tinha tido ciência, mas o juiz presidente manteve o julgamento para a data agendada e, após o defensor público mencionar a documentação acostada, Ricardo foi absolvido pelos jurados, em 23-10-2018 (terça-feira).

No dia 29-10-2018, o Ministério Público apresentou recurso de apelação, acompanhado das razões recursais, requerendo a realização de novo júri, pois a decisão dos jurados havia sido manifestamente contrária à prova dos autos.

O Tribunal de Justiça conheceu do recurso interposto e anulou o julgamento realizado, determinando nova sessão plenária, sob o fundamento de que a defesa se utilizou em plenário de documentos acostados fora do prazo permitido pela lei. A família de Ricardo procura você, como advogado(a), para patrocinar os interesses do réu.

Considerando as informações narradas, você, como advogado(a) de Ricardo, deverá questionar a decisão do Tribunal, sob o fundamento de que não poderia o Tribunal anular o julgamento com base em nulidade não arguida, mas tão só reconhecer, se fosse o caso, que a decisão dos jurados era manifestamente contrária à prova dos autos.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Súmula nº 160 do STF: **É nula a decisão do Tribunal que acolhe, contra o réu, nulidade não arguida no recurso da acusação,** ressalvados os casos de recurso de ofício.

2. [SÚM. Nº 160 DO STF] FGV 2023 – JUIZ FEDERAL (TRF – 1ª REGIÃO)

Adriano foi absolvido em julgamento no Tribunal do Júri. No plenário, de modo inequívoco, existiu a quebra da incomunicabilidade dos jurados. O Ministério Público recorreu, sustentando, exclusivamente, que a decisão era manifestamente contrária à prova dos autos.

No julgamento da apelação, o Tribunal não pode, neste caso especifico, reconhecer, de oficio, a quebra da incomunicabilidade dos jurados.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Súmula nº 160 do STF: **É nula a decisão do Tribunal que acolhe, contra o réu, nulidade não arguida no recurso da acusação, ressalvados os casos de recurso de ofício.**

3. [SÚMULAS Nºs 235 E 501 DO STF] FGV 2023 – JUIZ DO TRABALHO (TST)

Após quinze anos de trabalho em UTI hospitalar, Maria foi afastada para gozo de auxilio por incapacidade temporária em janeiro de 2020, para tratamento da Covid-19 e das sequelas decorrentes dessa doença: Aposentou-se por incapacidade permanente em novembro de 2021. Em dezembro de 2022, teve reconhecido na Justiça do Trabalho o nexo de causalidade da doença com o seu labor.

Com base no relato acima, é correto afirmar, acerca da renda mensal inicial e da competência jurisdicional para discussão sobre essa matéria, que Maria deverá ajuizar outra ação contra o INSS na Justiça Comum Estadual, pleiteando diferenças da aposentadoria por incapacidade permanente, em razão do reconhecimento judicial posterior de sua origem acidentária.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Súmula nº 235 do STF: **É competente para a ação de acidente de trabalho a Justiça Cível comum, inclusive em segunda instância, ainda que seja parte autarquia seguradora.**

Súmula nº 501 do STF: **Compete à Justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a União, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista.**

4. [SÚM. Nº 271 DO STF] FGV 2023 – JUIZ DE DIREITO (TJ-PR)

Adriana, servidora estadual aposentada, impetrou mandado de segurança para impugnar conduta omissiva que atribuiu à Administração Pública, consubstanciada, em sua ótica, na não inclusão, nos respectivos proventos, do valor de uma gratificação a cuja incorporação entendia fazer jus.

Depois de prestadas as informações pela autoridade impetrada, de apresentada a peça impugnativa pela pessoa jurídica de direito público e de ofertada a manifestação conclusiva pelo Ministério Público, o juiz da causa proferiu sentença.

De acordo com o ato decisório, foi concedida a segurança vindicada, reconhecendo-se o direito subjetivo de Adriana à incorporação da gratificação e determinando-se à autoridade coatora que procedesse à inclusão do respectivo valor nos proventos da impetrante.

Subindo os autos à segunda instância, por força do reexame necessário, o órgão ad quem confirmou a sentença de piso, a que se seguiu, então, o seu trânsito em julgado.

Poucos meses depois, Adriana intentou nova demanda, já então pelo procedimento comum, pleiteando a condenação da Fazenda Pública estadual a lhe pagar os valores que reputava devidos, a título da mesma

companheiros e parentes (i) dos agentes eletivos e (ii) dos servidores e empregados públicos municipais que ocupem cargo em comissão ou função de confiança. A vedação não alcançava pessoas ligadas a servidores e empregados públicos que não ocupassem cargo em comissão ou função de confiança. 4. No mesmo sentido, as Resoluções CNJ nº 7/2005 e CNMP nº 37/2009, que vedam a prática do nepotismo, restringem a proibição de contratar aos cônjuges, companheiros e parentes (i) dos magistrados e membros do Ministério Público ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas e (ii) dos servidores ocupantes dos cargos de direção, chefia e assessoramento. 5. Conforme precedentes do Tribunal de Contas da União, o impedimento à contratação pública se justifica como um imperativo de moralidade e de impessoalidade sempre que a situação fática analisada permita antever risco de influência sobre a conduta dos agentes responsáveis pela licitação ou pela execução do contrato, a justificar uma espécie de suspeição. Não é possível presumir tal suspeição na contratação de pessoas ligadas a servidores que não exercem nenhuma função de direção, chefia ou assessoramento e que, por isso, não possuem meios de influenciar os rumos das licitações e contratações do ente. 6. Recurso parcialmente provido, para dar interpretação conforme ao art. 96 da Lei Orgânica do Município de Francisco Sá, de modo a excluir a proibição de contratação de pessoas ligadas, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau inclusive, ou por adoção, a servidores municipais que não ocupem cargo em comissão ou função de confiança. **7. Tese de julgamento: "É constitucional o ato normativo municipal, editado no exercício de competência legislativa suplementar, que proíba a participação em licitação ou a contratação: (a) de agentes eletivos; (b) de ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança; (c) de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer destes; e (d) dos demais servidores públicos municipais".**

(STF – Tribunal Pleno – RE 910552, rel. Min. Cármen Lúcia – rel. p/ Acórdão: Roberto Barroso, – j. 3-7-2023 – Processo Eletrônico Repercussão Geral – Mérito – *DJe* 9-8-2023)

109. [ADI Nº 6.772/AL — DIREITO CONSTITUCIONAL] FGV 2024 — EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENFAM)

O Estado Alfa publicou lei estadual, de iniciativa do Judiciário estadual, instituindo o novo Código de Organização Judiciária daquele Estado, que contém dispositivo que disciplina os critérios de desempate em caso de promoção de juízes por antiguidade. A norma prevê que verificado empate, na apuração da antiguidade, dar-se-á a precedência ao magistrado mais antigo na carreira. Permanecendo o impasse, promover-se-á aquele que tiver maior tempo de serviço público, ou, sucessivamente, o mais idoso.

De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a citada norma é inconstitucional, por violar a reserva de lei complementar e a iniciativa da Suprema Corte para disciplinar matéria concernente ao Estatuto da Magistratura, veiculando conteúdo que exorbitou indevidamente do regramento estabelecido pela LOMAN.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTS. 174 E 175, §3º, IV, DA LEI Nº 6.564, DO ESTADO DE ALAGOAS. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. CONHECIMENTO PARCIAL. LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL. MAIOR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS. VIOLAÇÃO AO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PROCEDÊNCIA.

1. Cabe à lei complementar da União disciplinar as matérias concernentes ao Estatuto da Magistratura, nos termos do art. 93, *caput*, da Constituição da República.

2. Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é inconstitucional a adoção do critério de maior tempo de serviço público para as promoções dos magistrados, por violar a competência do legislador complementar da União. Precedentes.

3. Ação parcialmente conhecida e, no mérito, julgada procedente, a fim de declarar a inconstitucionalidade da expressão "aquele que tiver maior tempo de serviço público, ou, sucessivamente", do art. 174 e o inciso IV do § 3º do art. 175 da Lei nº 6.564/2005, do Estado de Alagoas.

(STF – Tribunal Pleno – ADI nº 6.772/AL – rel. Min. Edson Fachin – j. 26-9-2022 – *DJe* de 27-10-2022)

110. [ADI Nº 2.231/DF — DIREITO CONSTITUCIONAL] FGV 2024 — EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENFAM)

Ação Direta de Inconstitucionalidade foi ajuizada contra a lei que dispõe sobre o processo e julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Em síntese, questionou-se a ADPF incidental, o poder geral de cautela, os efeitos vinculantes e *erga omnes*, bem como a possibilidade de modulação temporal dos efeitos.

Diante do exposto, do sistema jurídico constitucional vigente e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a referida ação foi julgada improcedente, pois a previsão da modalidade de ADPF incidental para apreciar relevantes controvérsias constitucionais concretamente debatidas em qualquer juízo ou tribunal, quando não houver outra forma idônea de tutelar preceitos fundamentais, veicula mecanismo eficaz de decisão de uma mesma questão de direito, de forma isonômica e uniforme, contribuindo para maior segurança jurídica.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

Direito Constitucional e Processual Civil. Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei nº 9.882/1999. Constitucionalidade da Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 1. Ação direta de inconstitucionalidade contra a íntegra da Lei nº 9.882, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental. Em síntese, questiona-se a ADPF incidental (art. 1º, parágrafo único, I), o poder geral de cautela (art. 5º, § 3º), os efeitos vinculantes e *erga omnes* (art. 10, *caput* e § 3º), bem como a

possibilidade de modulação temporal dos efeitos (art. 11), a partir de três grupos de argumentos: (i) ampliação da norma constitucionalmente prevista no art. 102, § 1º; (ii) afronta aos princípios do devido processo legal, do juiz natural, da divisão de poderes e da legalidade e (iii) ofensa ao Estado Democrático de Direito. 2. Conhecimento parcial. À exceção dos arts. 1º, parágrafo único, I; 5º, § 3º; 10, *caput* e § 3º; e 11, da Lei nº 9.882/1999, o questionamento formulado pelo requerente tem natureza genérica, a ensejar, nos termos da jurisprudência desta Corte, o não conhecimento da ação direta em relação aos dispositivos não impugnados motivadamente. **3. ADPF incidental ou paralela. O desenho dessa modalidade de arguição pelo legislador infraconstitucional visou justamente a possibilitar a provocação do Supremo Tribunal Federal para apreciar relevantes controvérsias constitucionais concretamente debatidas em qualquer juízo ou tribunal, quando não houvesse outra forma idônea de tutelar preceitos fundamentais. A previsão impugnada não viola os princípios do juiz natural ou do devido processo legal, mas veicula mecanismo eficaz de decisão de uma mesma questão de direito, de forma isonômica e uniforme, contribuindo para maior segurança jurídica.** 4. Eficácia vinculante e *erga omnes*. A possibilidade de atribuição de efeitos vinculantes e *erga omnes* às decisões proferidas em ADPF decorre da própria natureza do controle objetivo e concentrado de constitucionalidade, não havendo falar em "reserva de Constituição" para a matéria. 5. Modulação de efeitos. A constitucionalidade da técnica da modulação de efeitos foi recentemente firmada por esta Corte no julgamento da ADI nº 2.154 (Red. p/o acórdão a Min. Cármen Lúcia). A possibilidade de modulação de efeitos temporais da declaração de inconstitucionalidade não implica o afastamento da supremacia da Constituição, mas uma ponderação entre a norma violada e as normas constitucionais que protegem os efeitos produzidos pela lei inconstitucional. 6. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, no mérito, pedido julgado improcedente. **Tese de julgamento: "É constitucional a Lei nº 9.882/1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental".**

(STF – Tribunal Pleno – ADI nº 2.231/DF – rel. Min. Roberto Barroso – j. 22-5-2023 – *DJe* de 15-6-2023)

111. [ADI Nº 5.693/CE] INSTITUTO CONSULPLAN 2024 – PROMOTOR DE JUSTIÇA (MPE-SC)

Sobre a legitimação à propositura de ADI estadual, julgue o item a seguir:

Sobre a legitimação à propositura de ADI estadual, não há vedação à ampliação do rol de legitimados pela Constituição do Estado de Santa Catarina à propositura de ADI estadual, nem há necessidade de que o rol de legitimados guarde semelhança com aqueles elencados na Constituição Federal para a propositura de ação de controle concentrado de constitucionalidade.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

A Constituição estadual é quem definirá quais são as pessoas que têm legitimidade para propor a ação. A CF/1988 proíbe que seja apenas um legitimado. A Constituição estadual poderá instituir outros legitimados que não encontram correspondência no art. 103 da CF/1988. Ex.: Deputado Estadual poderá ser um dos legitimados mesmo não estando contemplado no art. 103 da CF/1988.

(STF – Plenário –RE nº 261.677/CE – rel. Min. Sepúlveda Pertence – j. 6-4-2006)

112. [ADI Nº 5.548/PE] INSTITUTO CONSULPLAN 2024 – PROMOTOR DE JUSTIÇA (MPE-SC)

Considerando a competência constitucional dos Tribunais de Justiça dos Estados para o exercício do controle de constitucionalidade, julgue o item a seguir.

É possível que a Constituição Estadual estabeleça normativa que autorize o Tribunal de Justiça do Estado a exercer o controle abstrato de constitucionalidade de lei ou ato normativo municipal que viole diretamente Lei Orgânica de Município.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTS. 61, I, L; 63, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. OFENSA AOS ARTS. 52, X, E 125, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONTRA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. SUSPENSÃO DE LEI DECLARADA INCONSTITUCIONAL EM CONTROLE CONCENTRADO PELO PODER LEGISLATIVO. INCONSTITUCIONALIDADES. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. I – Não cabe controle concentrado de constitucionalidade de leis ou ato normativos municipais contra a Lei Orgânica respectiva. Precedente. II – Não compete ao Poder Legislativo de qualquer das esferas federativas suspender a eficácia de ato normativo declarado inconstitucional em controle concentrado de constitucionalidade. Precedente. III – Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente".

(STF – Tribunal Pleno – ADI nº 5.548/PE – rel. Min. Ricardo Lewandowski – j. 17-8-2021 – *DJe* de 24-8-2021)

113. [ADI Nº 2.946/DF] INSTITUTO CONSULPLAN 2024 – PROMOTOR DE JUSTIÇA (MPE-SC)

Considerando o entendimento do STF acerca da delegação dos serviços públicos, julgue o item a seguir.

De acordo com o entendimento do STF, a possibilidade de se realizar a transferência da concessão de serviço público para terceiro, por configurar uma forma de subconcessão de serviço, viola o art. 175 da Constituição Federal, que exige licitação para a prestação de serviços públicos por concessão e permissão.

◯ **VERDADEIRO** ◯ **FALSO**

É CONSTITUCIONAL a transferência da concessão e do controle societário das concessionárias de serviços públicos, mediante anuência do poder concedente (art. 27 da Lei nº 8.987/1995). [...] o ato de transferência da concessão e do controle societário da concessionária, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.987/1995, não se assemelha, em essência, à subconcessão de serviço público, prevista no art. 26 do mesmo diploma, justificando-se o tratamento legal diferenciado (desnecessidade de licitar quando se tratar de transferência – art. 27).

169. [RE Nº 1.001.104/SP – DIREITO ADMINISTRATIVO] FGV 2022 – AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS (SEFAZ-BA)

Em matéria de serviços públicos, de acordo com a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, caso o poder público queira delegar sua execução para o delegado, é correto afirmar que o implemento de transporte público coletivo pressupõe prévia licitação, salvo situações excepcionais, devidamente comprovadas.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO – LICITAÇÃO – FORMA ESSENCIAL.

Salvo situações excepcionais, devidamente comprovadas, o implemento de transporte público coletivo pressupõe prévia licitação.

(STF – Tribunal Pleno – RE nº 1.001.104/SP – rel. Min. Marco Aurélio – j. 15-5-2020 – *DJe* de 19-6-2020)

170. [RE Nº 839.950/RS – DIREITO CONSTITUCIONAL] FGV 2022 – PROMOTOR DE JUSTIÇA (MPE-GO)

Sensível às longas filas que se formavam nos supermercados do Estado, postergando em muito o atendimento daqueles que compareciam a esses locais para a aquisição de gêneros em geral, o governador do Estado Gama apresentou projeto de lei para determinar que esses estabelecimentos passassem a acondicionar ou embalar as compras. O projeto assim apresentado resultou na Lei estadual nº XX.

À luz da ordem constitucional vigente, a Lei estadual nº XX é materialmente inconstitucional, por afronta à livre iniciativa.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

São **inconstitucionais** as leis que obrigam supermercados ou similares à prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras, **por violação ao princípio da livre** iniciativa (art. 1º, IV e art. 170 da CF/1988).

(STF – Tribunal Pleno – RE nº 839.950/RS – rel. Min. Luiz Fux – j. 24-10-2018 – Repercussão Geral – Tema 525)

171. [ADI Nº 6.137/CE] FGV 2023 – JUIZ DE DIREITO (TJ-GO)

O Estado Beta editou lei estadual dispondo que é vedada a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura naquele Estado. Instado a se manifestar, via controle difuso, no bojo de processo judicial, sobre a constitucionalidade da citada legislação, na esteira da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o magistrado deve reconhecer a constitucionalidade da norma, pois o Estado possui competência concorrente para legislar sobre o tema e a norma representa maior proteção à saúde e ao meio ambiente se comparada com as diretrizes gerais fixadas na legislação federal, bem como prevê restrição razoável e proporcional às técnicas de aplicação de pesticidas.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

É constitucional norma estadual que veda a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura local e sujeita o infrator ao pagamento de multa. Essa norma representa maior proteção à saúde e ao meio ambiente se comparada com as diretrizes gerais fixadas na legislação federal. Além disso, essa norma estabelece restrição razoável e proporcional às técnicas de aplicação de pesticidas. Os Estados-membros podem editar normas mais protetivas à saúde e ao meio ambiente quanto à utilização de agrotóxicos.

(STF – Tribunal Pleno – ADI nº 6.137/CE – rel. Min. Cármen Lúcia – j. 29-5-2023 – Info 1096)

172. [TEMA 835, RE Nº 848.826/DF, STF] FGV 2023 – JUIZ DE DIREITO (TJ-GO)

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás recebeu, para apreciação, as contas de gestão apresentadas pelo prefeito do Município Alfa. Após avaliação do corpo técnico e detida análise dos conselheiros, concluiu, corretamente, que parte das despesas alegadamente realizadas não foi comprovada, havendo provas insofismáveis de desvio de recursos públicos.

Nesse caso, à luz da sistemática vigente, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás deve emitir parecer prévio, não julgar as contas do prefeito, *munus* da Câmara Municipal de Alfa, que somente poderá deixar de acolher o referido parecer por decisão de dois terços dos vereadores.

◯ VERDADEIRO ◯ FALSO

Para os fins do art. 1º, inciso I, alínea *g*, da Lei Complementar nº 64/1990, a apreciação das contas de Prefeito, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos vereadores.

(STF – RE nº 848.826/DF – rel. orig. Min. Roberto Barroso – red. p/ o acórdão Min. Ricardo Lewandowski – j. 10-8-2016 – Repercussão Geral – Info 834)

GABARITO

1. F	5. V	9. V	13. V	17. V	21. V
2. V	6. F	10. V	14. V	18. V	22. F
3. V	7. V	11. F	15. V	19. V	23. V
4. V	8. V	12. V	16. V	20. V	24. V